



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA LUIZA BOEIRA PIACESKI**, Matrícula de nº 02801-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.456.057-7-PR, inscrita no CPF sob o nº 620.347.159-34, **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (M-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.024,60 (Três mil vinte e quatro reais e sessenta centavos) a contar de 01 de Novembro de 2019.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Novembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR